



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 3.362, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ASSOCIAÇÃO
PROTETORA DE CÃES E GATOS JOVINA
ROCHA PRADO.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, aprova e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O valor da subvenção social em favor da Associação Protetora de Cães e Gatos Jovina Rocha Prado, previstas na Lei n.º 3.353, de 07 de fevereiro de 2014, passa de R\$8.000,00 para R\$32.000,00.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a subvenção de que trata o artigo 1º desta lei, na seguinte dotação orçamentária:

02	EXECUTIVO	
02 08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE	
020810	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10 304 1004	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10 304 1004 2.232	SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE CÃES E GATOS JOVINA ROCHA PRADO	
335043	Subvenções Sociais	R\$ 24.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 2º desta lei provirão da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	EXECUTIVO	
02 14	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04 122 0401	APOIO ADMINISTRATIVO	
04 122 0401 1070	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
449052	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 3.000,00

02	EXECUTIVO	
02 14	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04 122 0401	APOIO ADMINISTRATIVO	
04 122 0401 2.188	MANUTENÇÃO ATIVID. SECRETARIA MEIO AMBIENTE	
339014	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00

02	EXECUTIVO	
02 14	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04 122 0401	APOIO ADMINISTRATIVO	
18 543.1803 2.191	MANUTENÇÃO PROGRAMA REFLORESTAMENTO AREAS PÚBLICAS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00

02	EXECUTIVO	
02 14	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04 122 0401	APOIO ADMINISTRATIVO	
18 543.1803 2.191	MANUTENÇÃO PROGRAMA REFLORESTAMENTO ÁREAS PÚBLICAS	
339039	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00
02	EXECUTIVO	
02 13	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
22	INDÚSTRIA	
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
22 661 2202	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
22 661 2202 1.068	OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE DIST. INDUSTRIAIS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho-MG, 23 de abril de 2014.

Ivan Antônio de Freitas
Prefeito

Norma Cerávolo Montanari
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta

Prefeitura

Em: 23/04/14.

Norma Cerávolo Montanari
Chefe de Gabinete